

**PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO
AO ABRIGO DO REGIME GERAL DO
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS**

(NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

02/IGEC/CCP/2022

CADERNO DE ENCARGOS

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR
CONDICIONADO DAS INSTALAÇÕES DA IGEC SITAS NA
TRAVESSA DOS LAGARES, 20, 7000-565 ÉVORA**

Referência: 02/IGEC/CCP/2022

O presente caderno de encargos, descreve as condições a que deve obedecer o contrato de manutenção preventiva aos aparelhos de ar condicionado, instalados no edifício da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, sitas na Travessa dos Lagares, n.º 20 - 7000-565 ÉVORA, durante o ano de 2022.

Em termos gerais visa-se garantir um elevado padrão de conforto, assegurando uma boa qualidade do ar, o bom funcionamento e a máxima longevidade dos equipamentos descritos neste caderno, para o que se estabelece um conjunto de rotinas de manutenção que deverão ser respeitadas pela empresa que venha a ser contratada.

1. Número de unidades:

O número de unidades é de 7 AVAC.

2. Rotinas de manutenção exigidas:

4 intervenções a realizar em Março - Junho - Setembro - Dezembro:

- Verificação do funcionamento geral;
- Medição de temperatura, na entrada e saída de ar do evaporador;
- Limpar o filtro da unidade interna, com bactericida/fungicida;
- Limpeza e desinfecção das superfícies permutadoras de frio e calor, com ar comprimido;
- Limpar, por aspiração, as poeiras depositadas nas grelhas e nas turbinas de insuflação de ar, da unidade interna;
- Limpar as condutas de drenagem dos condensados;
- Verificar, e reparar se necessário, o estado da estanquicidade das juntas e uniões;
- Comprovar o funcionamento e a eficiência dos circuitos frigoríficos;
- Inspeccionar e limpar as baterias dos condensadores;
- Limpar e afinar os contactos eléctricos/manuais e reaperto se necessário;
- Verificar o estado da cablagem, aperto dos terminais, estado de contactos, relés e demais componentes eléctricos;
- Verificar o funcionamento do controlo do equipamento;
- Comprovar o funcionamento dos aparelhos;

Regularmente (Pelo menos duas vezes por ano):

- Medir as pressões, no evaporador e no condensador;
- Medição da corrente absorvida, no motor do ventilador, no compressor e na resistência (sempre que exista);
- Verificar ruídos nos ventiladores e lubrificar (se necessário);
- Ensaio do sistema automático de descongelação;
- Prova de fuga de fluído refrigerante;
- Medição de resistência e isolamento de cablagem e motores;
- Beneficiação geral das unidades de condensação e evaporação.
- Inspeccionar o funcionamento dos órgãos internos de protecção;
- Medir os consumos eléctricos;
- Verificar o funcionamento do equipamento de protecção eléctrica dos aparelhos localizada nos quadros eléctricos;
- Reaperto de porcas de fixação, suporte e estancamento.
- Verificar os apoios das unidades externas;
- Inspeccionar o estado da corrosão das unidades externas;

- Outras, cuja concretização se revele necessárias ao bom funcionamento dos aparelhos.

3 - Relatório das intervenções:

Para cada intervenção será elaborado um breve relatório onde deve constar o estado geral dos aparelhos, bem com a indicação daquele/s que apresente/m deficiência de funcionamento que, pela sua gravidade, obrigue à substituição de algum dos seus órgãos internos. Neste caso, o relatório deverá discriminar a avaria e ser anexado o orçamento respectivo.

4 - Proposta de assistência técnica:

A proposta de assistência técnica e manutenção deve incluir:

- O valor global do contrato, ao qual acresce o IVA. (não podendo exceder o valor base de 646,08 €, sem IVA).
- A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022;
- O preço de mão de obra/hora a aplicar em caso de assistência técnica extracontrato, (não podendo exceder o valor base de 30,00 €/h/técnico certificado e 23,00 €/técnico auxiliar);
 - a. De segunda a sexta-feira, entre as 18h00 e as 24h00 +50%
 - b. De segunda a sexta-feira, entre as 00h00 e as 09h00 + 100%
 - c. Sábados, Domingos e Feriados
- O preço por deslocação a aplicar em caso de assistência técnica extracontrato (15,00 €)
- Listagem de preços dos acessórios de substituição comuns;
- A referência discriminada de tudo aquilo que for excluído do valor contratual proposto.